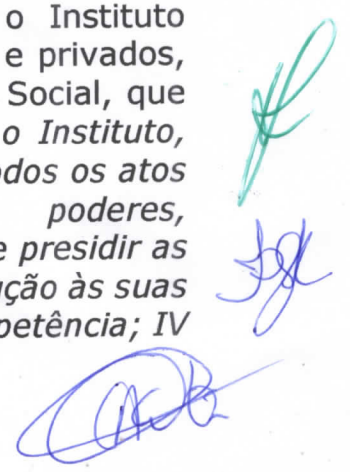


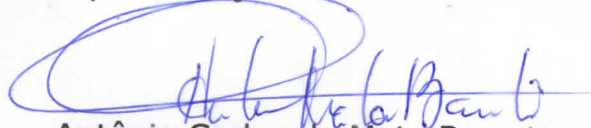
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, situada à Avenida Conselheiro Nébias, nº 689, Boqueirão, Santos/SP, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração, devidamente convocada para tratar de matéria específica de natureza administrativa e institucional. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Antônio Carlos da Mata Barreto, presidente; Igor Meneses Lopes; Marcos Duarte da Silva; Ângela Bonard Micci; Clovis Pimentel Junior; Murilo Pinheiro Lima Cypriano e Tânia Pratas Guimarães Rios, havendo quórum suficiente para deliberação. Na forma regimental, os presentes elegeram a conselheira Tânia Pratas Guimarães Rios para exercer a função de Secretária da reunião, responsável pela organização dos trabalhos e lavratura da presente ata. A reunião teve como pauta única a ratificação da composição da Diretoria Executiva do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, com a finalidade específica de atender às exigências legais, administrativas e operacionais junto a instituições bancárias, órgãos públicos e entidades privadas, especialmente no que se refere às competências funcionais, poderes de representação e capacidade jurídica de assinatura de instrumentos formais. Após discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela ratificação dos nomes de Sérgio Willians dos Reis, no cargo de Diretor Executivo, e de Marli Nunes de Souza, no cargo de Diretora Administrativa Financeira, os quais permanecem como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, no exercício de 2026, conforme previsto no artigo 28º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social. O Conselho ratificou, ainda, de forma expressa, que os referidos diretores possuem poderes para assinar conjuntamente ou isoladamente, conforme exigência de cada instituição, todos os documentos necessários à regular administração financeira do Instituto, incluindo, mas não se limitando a: abertura e encerramento de contas, movimentação bancária, assinatura de cheques, contratos, termos aditivos e demais instrumentos financeiros. No que se refere especificamente às atribuições do Diretor Executivo, o Conselho deliberou por ratificar integralmente suas competências estatutárias, reconhecendo sua plena capacidade para representar o Instituto Histórico e Geográfico de Santos perante órgãos públicos e privados, em consonância com o Artigo Vigésimo Nono do Estatuto Social, que dispõe: *Compete ao Diretor Executivo: I - Representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos administrativos e gerenciais, podendo delegar poderes, superintendendo todas as suas atividades; II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, fiscalizando e dando execução às suas decisões; III - Assinar atos, dentro dos limites de sua competência; IV*




... 77334 .

- Baixar atos visando ao atendimento de medidas emergenciais, no âmbito de sua competência; V - Designar os associados que exercerão os cargos vagos na Diretoria ou nas Comissões; VI - Representar judicial ou extrajudicialmente o Instituto Histórico e Geográfico de Santos nos assuntos de seu interesse. Ficou expressamente consignado que tais competências incluem a assinatura de termos de fomento, convênios, acordos de cooperação, contratos, parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos, necessários à execução de projetos culturais, educativos, patrimoniais e administrativos, junto a órgãos governamentais das esferas municipal, estadual e federal, bem como junto a instituições privadas, fundações, empresas e entidades da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada pelos conselheiros presentes, e por eles assinada para que produza seus efeitos legais e administrativos, especialmente para fins de comprovação de representação institucional. Santos/SP, 18 de dezembro de 2025.



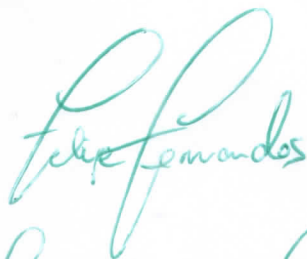
Antônio Carlos da Mata Barreto

Presidente







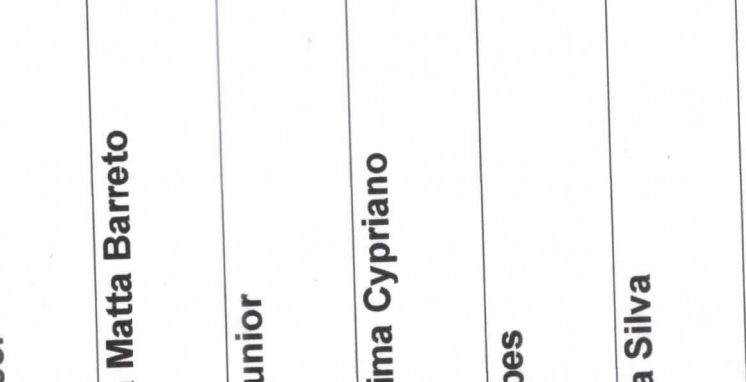
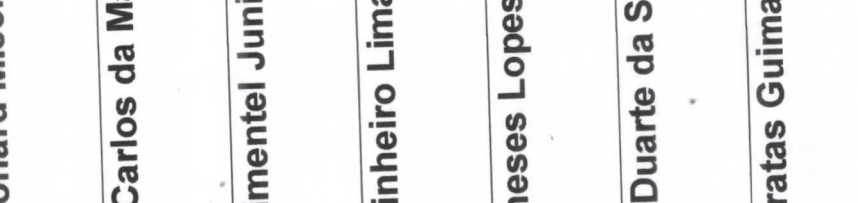
Tânia Pratas Guimarães Rios

Secretária



Felipe Augusto Bastos Bastos  
OAB/SP 514.354

**PRESENÇA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO RELIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

NOME	ASSINATURA
Ângela Bonard Micci	
Antônio Carlos da Matta Barreto	
Clovis Pimentel Junior	
Murilo Pinheiro Lima Cypriano	
Igor Meneses Lopes	
Marcos Duarte da Silva	
Tânia Pratas Guimarães Rios	

77334  
77334



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 77.334 de 07/01/2026

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 07/01/2026, o qual foi protocolado sob nº 96.916, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 77.334 e averbado no registro nº 76.581 de 13/08/2025 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

**Apresentante:** SERGIO WILLIANS DOS REIS

**Natureza:**  
ATA DE ELEIÇÃO

**\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 07 de janeiro de 2026

Andreia Barros da Costa - Substituta  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 65,82	RS 18,71	RS 12,80	RS 3,47	RS 4,52
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3,16	RS 1,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 109,79



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1211454PJAE000000145DD26H

